



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.018257/2023-41

Unidade Gestora: FUFSS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº ***83396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº ***6779**- SSP/SP e CPF nº ***.912.718-**, doravante designada **FAPESE**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **prorrogar a vigência e promover o remanejamento financeiro sem alteração do valor final do Contrato nº 052/2023-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto "Desenvolvimento e a operacionalização da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR", consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.018257/2023-41.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com indicação dos itens remanejados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Prorroga-se o presente contrato em 12 meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024, mantendo o período de vigência do TED 11749/FNDE/MEC.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 052/2023-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Profa. Dra. Renata Silva Mann

ANEXO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023-UFS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: "Desenvolvimento e a operacionalização da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR"

Coordenação: Prof. Dr. Milthon Serna Silva

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)		
			UNITÁRIO	TOTAL	
1. Serviços de Terceiros					128.604,00
<i>Pessoa Física</i>					10.000,00
<i>Meta 1</i>					10.000,00
Assessoria Técnica (Seleção equipamentos FV - emissão de parecer)	serv	2	5.000,00		10.000,00
<i>Meta 2</i>					-
<i>Pessoa Jurídica</i>					118.604,00
<i>Meta 1</i>					118.604,00
Manutenção e operação equipamentos fotovoltaicos	vb	-	16.300,00		16.300,00
	vb	-	1.500,00		1.500,00
Calibração equipamentos medição					alterado - redução de R\$ 3.500,00 (valor anterior R\$ 5.000,00)
Atualização licenças de software	vb	-	15.254,00		15.254,00
Adaptação laboratório LEER	vb	-	20.000,00		20.000,00
Impressão Manuais e cartilhas	und	0	80,00		-
Deslocamento (transporte e alimentação)	und	0	80,00		-
Desenvolvimento de Projetos padrão FNDE	und	13	5.000,00		65.000,00
Despesas bancárias	vb	1	550,00		550,00
					uso de rendimento - aditivo anterior
<i>Meta 2</i>					-
3. Encargos Sociais					2.000,00
<i>Meta 1</i>					2.000,00
Encargos RPA	%	20	10.000,00		2.000,00
<i>Meta 2</i>					-
4. Bolsa Aluno Graduação					26.250,00
<i>Meta 1</i>					26.250,00
Bolsista de graduação I	mês	5	1.050,00		5.250,00
Bolsista de graduação II	mês	5	1.050,00		5.250,00
Bolsista de graduação III	mês	5	1.050,00		5.250,00
Bolsista de graduação IV	mês	5	1.050,00		5.250,00
Bolsista de graduação V	mês	5	1.050,00		5.250,00
<i>Meta 2</i>					-
5. Bolsa Acadêmica					148.794,28
<i>Meta 1</i>					148.794,28
Coordenação	mês	5	9.599,80		47.999,00
Pesquisador I	mês	3	7.799,62		23.398,85
Pesquisador II	mês	3	7.799,62		23.398,85
Pesquisador III	mês	3	7.799,62		23.398,85
Pesquisador IV	mês	3	7.799,62		23.398,85
Técnico em Engenharia Elétrica	mês	5	1.439,98		7.199,90
<i>Meta 2</i>					-
6. Material de Consumo					72.299,29

Meta 1				72.299,29	
Material de expediente, escritório, informática e outros necessários para a execução do projeto	diversos	-	72.299,29	72.299,29	Alterado - acréscimo de R\$ 3.896,14 uso de rendimento R\$ 7736,13 (aditivo anterior)

Meta 2				-	
7. Despesas com Viagens				6.888,56	
Meta 1				6.888,56	
Diárias Nacionais	diária	4	381,14	1.524,56	
Passagem Área - GRU	ida/volta	1	2.594,00	2.594,00	
Passagem Área - BSB	ida/volta	1	2.580,00	2.580,00	alterado - redução de R\$396,14 Valor anterior R\$ 2.976,14
Adicional de Embarque	und	2	95,00	190,00	

Meta 2				-	
SUBTOTAL				384.836,13	

8. Despesas Operacionais e Administrativa				67.269,51	
Meta 1				67.269,51	
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	66.450,00	66.450,00	
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	819,51	819,51	uso de rendimento - aditivo anterior

Meta 2				-	
TOTAL				452.105,64	
				443.000,00	valor anterior
				9.105,64	valor de rendimento

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Profa. Dra. Renata Silva Mann
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Coordenação: Prof. Dr. Milthon Serna Silva

Despesa	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	10.000,00
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	118.604,00
Encargos Sociais	2.000,00
Bolsa Aluno Graduação	26.250,00
Bolsa Acadêmica	148.794,28
Material de Consumo	72.299,29
Despesas com Viagens	6.888,56
Custos Operacionais	67.269,51
Total	452.105,64

Meta Financeira Única - Julho/2023	443.000,00	Valor anterior do Projeto
	9.105,64	Valor do Rendimento

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Profa. Dra. Renata Silva Mann
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, **Reitor(a)**, em 29/12/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389082** e o código CRC **54E6AF11**.

Referência: Processo nº 23113.018257/2023-41

SEI nº 0389082